

<p><b><u>1</u></b></p>	<p><b>Pergunta</b></p> <p>Como posso fazer alterações em um projeto já inscrito na Lei de Incentivo para atender ao regulamento da seleção pública?</p> <p><b>Resposta</b></p> <p>Você pode ajustar o projeto ou incluir um novo, desde que esteja em conformidade com as regras da lei de incentivo. Aguarde o resultado da seleção pública para realizar as alterações.</p>
<p><b><u>2</u></b></p>	<p><b>Pergunta</b></p> <p>Empresas sem histórico na Lei Rouanet podem solicitar patrocínio superior a 200 mil à Petrobras?</p> <p><b>Resposta</b></p> <p>Sim, desde que tenham experiência comprovada na área cultural. O limite de 200 mil é uma possibilidade aberta pela lei de incentivo para que agentes culturais ainda sem experiência comprovada possam adquirir o seu primeiro PRONAC. Se o proponente tiver experiência comprovada, esse limite de 200 mil não se aplica.</p>
<p><b><u>3</u></b></p>	<p><b>Pergunta</b></p> <p>Como comprovar a experiência da pessoa que dirige um longa-metragem?</p> <p><b>Resposta</b></p> <p>O edital requer experiência prévia na direção de pelo menos um longa-metragem concluído. Não há restrição a co-direção. Outras formas de comprovação rastreável são aceitas caso não haja o Certificado de Produto Brasileiro. A experiência deve ser indicada no campo "Informações sobre o projeto/expertise para o projeto" do formulário de inscrição.</p>
<p><b><u>4</u></b></p>	<p><b>Pergunta</b></p> <p>Preciso incluir o roteiro do filme no formulário de inscrição?</p> <p><b>Resposta</b></p> <p>Não precisa, mas é válido incluir toda informação complementar que for contribuir para o melhor entendimento do seu projeto e mostrar o quão avançado ele já se encontra.</p>
<p><b><u>5</u></b></p>	<p><b>Pergunta</b></p>

	<p>Tenho dúvidas em relação à compatibilidade do edital com as regras da lei de incentivo, como faço?</p> <p><b>Resposta</b></p> <p>Não se preocupe. Preencha o formulário de inscrições conforme indicado no regulamento. Durante a negociação contratual, eventuais ajustes serão discutidos e a lei de incentivo terá precedência sobre o regulamento, sem prejudicar o proponente. Lembrando que elaboramos o regulamento em colaboração com o Ministério da Cultura (MINC) e a Agência Nacional do Cinema (ANCINE).</p>
<u>6</u>	<p><b>Pergunta</b></p> <p>A partir de quando os projetos patrocinados devem começar?</p> <p><b>Resposta</b></p> <p>A previsão de <u>início</u> do projeto deve ser entre 16 de setembro de 2024 e 16 de setembro de 2025. Não há especificação de data limite para término. Porém, os projetos deverão ter duração máxima de 12 meses, exceto longas metragens.</p>
<u>7</u>	<p><b>Pergunta</b></p> <p>É necessário preencher todos os campos do formulário de inscrição, mesmo que alguns não se apliquem ao meu projeto?</p> <p><b>Resposta</b></p> <p>Os campos obrigatórios indicados pelo sistema devem ser preenchidos. Se algum campo não obrigatório for incompatível com seu projeto, informe isso no formulário. No entanto, fornecer o máximo de informações possível ajudará na avaliação do projeto. É importante atender às exigências do regulamento.</p>
<u>8</u>	<p><b>Pergunta</b></p> <p>Devo incluir planilha orçamentária do meu projeto?</p> <p><b>Resposta</b></p> <p>A Petrobras não solicita planilha de custos, pois o patrocínio é um direito de associação de marca e não uma contratação de serviço. Porém, a lei de incentivo solicitará prestação de contas compatível com a estrutura do projeto.</p>

<p><u>9</u></p>	<p><b>Pergunta</b></p> <p>Devo considerar os custos das contrapartidas?</p> <p><b>Resposta</b></p> <p>Sim. O valor total do projeto deve considerar escopo e contrapartidas. Ambos farão parte do contrato e deverão ser realizados com o valor proposto à Petrobras.</p>
<p><u>10</u></p>	<p><b>Pergunta</b></p> <p>No caso de festivais, a comprovação de experiência anterior pode ser em relação a projetos de mesma natureza?</p> <p><b>Resposta</b></p> <p>Não. Mesmo que já tenha experiência em projetos semelhantes, para este edital o proponente deverá comprovar já ter realizado pelo menos 3 edições do mesmo projeto inscrito nesta Seleção Pública.</p>